



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 002/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de janeiro de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Odontólogo

Classificação	Nome do Candidato
5º	Ana Carolina da Silva

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2020.


João Osmar Mendes
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.291/2020 - DEFINE A PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ESTABELECE O
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO PODER
EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Define a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr *Valdemar Antonio Capeleti*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do Art. 8º e no Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - O Poder Executivo, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, poderá empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1.501/2019, de 18 de dezembro de 2019, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2.º - Integra este Decreto o Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolsos.

Art. 3.º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, nos trinta dias subsequentes, deverá ser feita limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.

Art. 4.º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 5.º - Até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 6.º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 7.º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 8.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de janeiro de 2020.

<i>VALDEMAR ANTONIO CAPELETI</i>	<i>DANIEL CRISTIANO DE LARA</i>
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:88CA8DF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 005/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Contratada: EMPRESA EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para elaborar e publicar semanalmente textos informativos das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Piên.

Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.01.00 – Assinatura de Periódicos; 33.90.39.88.00 – Publicidade e Propaganda.
Vigência: Até 01/07/2020.

Piên, Paraná, 20 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A4263384

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação n. 18/2019

Objeto: Aquisição de materiais de prevenção a incêndio para adequação da sede da câmara municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II, resolve

HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto: **Aquisição de materiais de prevenção a incêndio para adequação da sede da câmara municipal**, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora, e **ADJUDICAR** seu objeto, à empresa:

- **MR INCENDIO COM. E SERV.LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.457.576/0001-48, com sede na Rua Sargento Luiz Gonzaga Martins Ribas, 79, Casa 02 – Bairro Uberaba, Curitiba/PR.

- Valor total: **R\$ 112,00 (cento e doze reais)**

- Dotação orçamentária:
01.00 – Legislativo Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização

- Valor total: **R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais)**

- Dotação orçamentária:
01.00 – Legislativo Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico

Piên, Paraná, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:54D46D7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 002/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên/PR, a partir do dia **14 de janeiro de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Odontólogo

Classificação	Nome do Candidato
5º	Ana Carolina da Silva

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:5D9DD890

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO Nº 037/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de informática, nas dependências do Centro de Atendimento a Mulher - CAMU, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de janeiro de 2020, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de janeiro de 2020, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de janeiro de 2020.

CARLA DE FÁTIMA RUDNICK MENDES

Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:C6B00D90

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 001/2020**

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 001/2020

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10/01/2020), no gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, às dezessete horas (17h00minh), realizou-se a cerimônia de transmissão do cargo de prefeito municipal, deixando o cargo o Sr. **Jaime Ernesto Carniel**, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.388.484-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 453.192.789-34, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, s/n, Município de Pinhal de São Bento, por um período de 21 (vinte e um) dias, a título de licença de descanso anual sem prejuízo do subsídio e da verba de representação, contados a partir desta data, ou seja, iniciando-se em 11/01/2020 e encerrando-se em 31/01/2020, assumindo interinamente e pelo mesmo período da licença concedida, o Sr. **Jordanis da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.981.297-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Dr. Goves, s/n, Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, tudo em conformidade com a autorização da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, formalizada através do Ofício do Poder Legislativo nº 01/2020 de 09 de janeiro de 2020, e nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c. art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. Na oportunidade encontravam-se presentes os Senhores Vereadores, Funcionários Públicos Municipais e demais autoridades locais, que vieram prestigiar a transmissão do cargo acima referido. Nada mais havendo a tratar eu Franco Zelírio Ferrari, advogado deste Município, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, pelo Prefeito Municipal Sr. Jaime Ernesto Carniel, pelo Vice Prefeito Sr. Jordanis da Silva, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sr. Marino Della Giustina, pelos Vereadores e Secretários Municipais e pelas demais autoridades presentes.

Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL

JORDANIS DA SILVA

MARINO DELLA GIUSTINA

FRANCO ZELÍRIO FERRARI

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador:B7EF5E70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 01/2020, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP